

**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS**

**Pré aprovação nº 41.920/2013**  
**Processo EIV nº 41.920/2013**  
**TERMO ADITIVO nº 03/22**

**TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE  
OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E  
PRATA CONSTRUTORA**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras, de Meio Ambiente, de Educação, de Saúde, DAE e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **PRATA CONSTRUTORA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.138.251/0001-38, com sede na Rua Xingu, 4-21, Jardim Higienópolis, Bauru-SP, por meio de seu representante Érico de Oliveira Braga, CPF nº 436.992.518-53, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Av. Affonso José Aiello, Gleba 4, Bauru-SP, cadastrado na PMB sob nº 02/0966/006.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

**1.1. Termo de Compromisso Aditivo que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 16/02/2022, à folha 244 do processo administrativo nº 41920/2013, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso assinado em 10 de outubro de 2013, vide folhas 241 e 242;**

**1.2. Referente ao item “2”, onde se lê:**

“2. Doar à Prefeitura Municipal de Bauru, parte necessária do lote 12, da quadra 89, da Rua José Franco Neto, do loteamento denominado Vila Aviação, para a finalidade de duplicação da Avenida Affonso José Aiello, de acordo com o projeto da Prefeitura Municipal de Bauru.”

**Leia-se:**

“Doação do valor de R\$ 164.500,03, em materiais, os quais serão utilizados para executar parte do alargamento da Av. Affonso José Aiello. O valor deverá ser doado para a emissão do habite-se da 3ª torre do Residencial Porto Fino.”

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folha 239 do processo nº 41.920/2013 e consentida pelo GAE, folha 244 do referido processo.

Le<sup>o</sup>



**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS**

3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso assinado em 10 de outubro de 2013, vide folhas 241 e 242**, permanecem válidas e inalteradas.
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

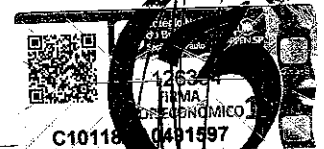
Bauru, 21 de fevereiro de 2022.

CONFERE 39T

**PRATA CONSTRUTORA**  
**CNPJ nº 46.138.251/0001-38**  
**COMPROMISSÁRIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**ENG. LEANDRO DIAS JOAQUIM**



3ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BANCOS  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3234-8999 / Procs. 14-3235-8999  
www.tabelao.com.br  
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por **SEMELHANÇA** em doc. com valor econômico a favor de:  
**(13171) ERICO DE OLIVEIRA BRAGA**

Em Testemunho da verdade:  
BAURU, 25 de Fevereiro de 2022 **MILIANA FONTANA BAKUNI SERRANO - ESCRITÓRIO**  
14:18:31 Preço Unitário: R\$ 11,37 Total R\$211,37- Custas por Verba  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE